### DECRETO Nº 302/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO FIXADO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JAIMIR COMIN**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e com base nos artigos 239, alínea "a", 240, e 269, "caput" da Lei nº 111 de 16 de dezembro de 1998, e ainda,

**CONSIDERANDO** a decretação de situação de emergência na saúde pública pelo município de Treviso por meio do Decreto nº 251, alterados pelos Decretos nº 254 e 275, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde:

**CONSIDERANDO** que para segurança da população a recomendação da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde é o distanciamento social e para isso há necessidade de restrições de circulação de pessoas, bem como paralização de algumas atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** que as medidas adotadas para combater a pandemia do COVID-19 tem causado dificuldades financeiras na sociedade em geral,

#### **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso I, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 12/2020, de 02 de janeiro de 2020, que fixa o calendário fiscal do exercício de 2020.

**Art. 2º.** Fica Prorrogado o prazo do calendário fiscal para o pagamento do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU no exercício de 2020, nos termos deste Decreto, conforme a tabela abaixo:



1ª Parcela	Vencimento 12 de junho de 2020
2ª Parcela	Vencimento 13 de julho de 2020
3ª Parcela	Vencimento 14 de agosto de 2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de maio de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

# PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 26 de maio de 2020.

## **JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de maio de 2020.

#### **GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças